



CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

Secretaria Geral Legislativa

Processo nº 032/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 066, de 10/02/2022.

DISPÕE SOBRE: Aplicação a mensagem de veto nº 042/2021 ao Projeto de lei nº 132/2021.

AUTOR: Comissão permanente de Legislação, Justiça, Redação final e Legislação Participativa.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.116, de 15 de Fevereiro de 2022

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.
Nº 5569 DE 21/02/2022
PÁG. 14.

DIRETORA

Providenciado através do <u>Ofício</u>
Nº <u>027</u> de <u>15/02/2022</u>
<u>Josiane</u>

1º SECRETÁRIO



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15/02/22

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SECRETÁRIO



PROCESSO Nº 32 /2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2022, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO Nº 042/2021,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE:
“VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE
INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI
N.º 123/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 – DE
AUTORIA DA VEREADORA JULIANA GARCIA,
QUE DISPÕE SOBRE: “A CRIAÇÃO DO HOSPITAL
VETERINÁRIO DE ANIMAIS DE PEQUENO
PORTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”.**

Os Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Legislação Participativa da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 74 do Regimento Interno, apresentam, o Plenário aprova e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 042/2021 ao Projeto de Lei nº 123/2021, de 08 de setembro de 2021 – de autoria da Vereadora Juliana Garcia, que dispõe: “A criação do Hospital Veterinário de animais de pequeno porte no município de Boa Vista”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de fevereiro de 2022.

João Kleber Martins de Siqueira
Presidente

José Francisco Lopes Albuquerque
Vice – Presidente

Gabriel Mota e Silva
Membro



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores; O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade de rejeitar o Veto nº 042/2021 ao Projeto de Lei nº 123/2021, de 08 de setembro de 2021 – de autoria da Vereadora Juliana Garcia, que dispõe: “A criação do Hospital Veterinário de animais de pequeno porte no município de Boa Vista”.

De acordo com o art. 74 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao se pronunciar sobre o Veto, o parecer exarado pela Comissão deverá ser acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo, motivando assim a propositura. Considerando as Alegações enunciadas no parecer da Comissão, esperamos contar com o aval dos demais membros deste colegiado no pronto acolhimento da matéria, rejeitando o Veto em defesa do interesse público.

É a justificativa.

Boa Vista – RR, 10 de fevereiro de 2022

João Kleber Martins de Siqueira
Presidente

José Francisco Lopes Albuquerque
Vice – Presidente

Gabriel Mota e Silva
Membro



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa**



Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.
Telefone: (95) 3623-0974



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER COMO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 066 /2022 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – QUE DISPÕE SOBRE: “REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 042/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI N.º 123/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA JULIANA GARCIA, QUE DISPÕE SOBRE: “A CRIAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”.

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME PELA **APROVAÇÃO** DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 066/2022 QUE REJEITA À MENSAGEM DE VETO N.º 042/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO”.

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

RELATOR
VER. KLEBER SIQUEIRA



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 066/2022 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – QUE DISPÕE SOBRE: “REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 042/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI N.º 123/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA JULIANA GARCIA, QUE DISPÕE SOBRE: “A CRIAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR KLEBER SIQUEIRA.

BOA VISTA – RR, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRESIDENTE

VER. KLEBER SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE

MEMBRO

VER. GABRIEL MOTA



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 08:15 HORAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO GABINETE DO VEREADOR KLEBER SIQUEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU O PARECER PELA **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISTIVO Nº 066/2022** – QUE DISPÕE SOBRE: “REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO Nº 042/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI Nº 123/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA JULIANA GARCIA, QUE DISPÕE SOBRE: “A CRIAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”.

O QUAL FOI **APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES.**

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

PRESIDENTE

VER. KLEBER SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE

MEMBRO

VER. GABRIEL MOTA

Matéria : PROJETO DE DECRETO (V) Nº 066/2022
Autoria : Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Leg Part



Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 042/2021, AO PROJETO DE LEI Nº 123/2021 - DE AUTORIA DA VEREADORA JULIANA GARCIA.

Reunião : 2ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022
Data : 15/02/2022 - 10:58:39 às 10:59:43
Tipo : Secreta
Turno : Único
Quorum : Maioria Absoluta
Condição : 12 votos Sim
Total de Presentes 20 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
Adnan Lima	PMB	Não Votou	
Albuquerque	REDE	Secreto	10:58:42
Aline Rezende	PRTB	Secreto	10:58:41
Dr. Ilderson	PTB	Secreto	10:58:46
Gabriel Mota	PV	Secreto	10:58:46
Genilson Costa	SD	Secreto	10:59:19
Gildean Gari	PP	Secreto	10:58:51
Guarda Jullierre Pablo	PSL	Não Votou	
Idazio da Perfil	MDB	Não Votou	
Ítalo Otávio	REPUB	Secreto	10:58:44
Juliana Garcia	PSD	Secreto	10:58:57
Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
Kleber Siqueira	SD	Secreto	10:58:49
Leonel Oliveira	SD	Secreto	10:58:59
Manoel Neves	PRB	Secreto	10:58:46
Melquisedek	PSL	Secreto	10:58:47
Nilson Bispo	PSC	Secreto	10:59:05
Regiane Matos	MDB	Secreto	10:58:46
Ruan Kenobby	PV	Secreto	10:58:54
Sandro Baré	PP	Secreto	10:58:49
Thiago Fogaça	PTC	Secreto	10:58:55
Tuti Lopes	PL	Secreto	10:58:48
Vavá do Thianguá	PSD	Secreto	10:59:09

Totais da Votação :

SIM NÃO
15 4

TOTAL
19

78,95% 21,05%

Resultado da Votação :

DEC APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Juliana Garcia
: Dr. Ilderson
: Aline Rezende
: Albuquerque
: Vavá do Thianguá



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 027/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 15 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.116/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.116 de 15 de fevereiro de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

*Enviado por e-mail
17/02/2022
Jue*

RECEBIDO
Em: 16/02/2022
As: 12:40h
Celso



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO Nº 042/2021,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA
TOTALMENTE POR RAZÃO DE
INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI
N.º 123/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 – DE
AUTORIA DA VEREADORA JULIANA GARCIA,
QUE DISPÕE SOBRE: “A CRIAÇÃO DO HOSPITAL
VETERINÁRIO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE
NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 042/2021 ao Projeto de Lei nº 123/2021, de 08 de setembro de 2021 – de autoria da Vereadora Juliana Garcia, que dispõe: “A criação do Hospital-Veterinário de animais de pequeno porte no município de Boa Vista”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**Decretos Legislativos Nº 1.113, 1.114, 1.115, 1.116, 1.117, 1.118 e 1.119/2022.**

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Qui, 17/02/2022 09:27

Para: Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>; Diário alternativo <diario.pmbv@gmail.com>

 14 anexos (4 MB)

Decreto n.º 1113-2022 - PDL 63-2022.docx; Decreto n.º 1119-2022 - PDL 70-2022.docx; Decreto n.º 1118-2022 - PDL 68-2022.docx; Decreto n.º 1117-2022 - PDL 67-2022.docx; Decreto n.º 1116-2022 - PDL 66-2022.docx; Decreto n.º 1115-2022 - PDL 65-2022.docx; Decreto n.º 1114-2022 - PDL 64-2021.docx; Ofício n.º 024-2022.pdf; Ofício n.º 026-2022.pdf; Ofício n.º 027-2022.pdf; Ofício n.º 028-2022.pdf; Ofício n.º 029-2022.pdf; Ofício n.º 030-2022 -.pdf; Ofício n.º 025-2022.pdf;

Bom dia, encaminhamos anexos os Ofícios nº 024,025,026,027,028,029 e 030/202, com a mídia dos Decretos Legislativos Nº 1.113, 1.114, 1.115, 1.116, 1.117, 1.118 e 1.119/2022, para publicação no Diário Oficial. Por gentileza acusar o recebimento.

Att,

 Vanderléia Parmigiani
SGL - Câmara Municipal de Boa Vista

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 040/2021 ao Projeto de Lei nº 015/2021, de 18 de fevereiro de 2021 – de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe: “padroniza as medidas a serem adotadas em casos de emergência em saúde pública de importância nacional e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 040/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI N.º 015/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON BISPO, QUE DISPÕE SOBRE: “PADRONIZA AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 040/2021 ao Projeto de Lei nº 015/2021, de 18 de fevereiro de 2021 – de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe: “padroniza as medidas a serem adotadas em casos de emergência em saúde pública de importância nacional e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.115, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 041/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI N.º 152/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, O PROGRAMA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE PACIENTES COM SEQUELAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 041/2021 ao Projeto de Lei nº 152/2021, de 08 de novembro de 2021 – de autoria da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, que dispõe: “Institui no âmbito do município de Boa Vista, o programa municipal para tratamento e reabilitação de pacientes com sequelas do vírus covid-19, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 042/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI N.º 123/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA JULIANA GARCIA, QUE DISPÕE SOBRE: “A CRIAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 042/2021 ao Projeto de Lei nº 123/2021, de 08 de setembro de 2021 – de autoria da Vereadora Juliana Garcia, que dispõe: “A criação do Hospital Veterinário de animais de pequeno porte no município de Boa Vista”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.118, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 044/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 016/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON BISPO, QUE DISPÕE SOBRE: “CRIA O PROGRAMA “PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA” DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 044/2021 ao Projeto de Lei nº 016/2021, de 18 de fevereiro de 2021 – de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe: “Cria o programa patrulha agrícola mecanizada do município de Boa Vista e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 047/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E INTERESSE PÚBLICO, O PROJETO DE LEI Nº 079/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA